



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

AVISO Nº 05/2011

DENÚNCIA DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Para os devidos efeitos, e dando cumprimento ao previsto na alínea d) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que:

Foi cessado por iniciativa do trabalhador o seguinte contrato de trabalho em funções públicas – contrato de trabalho a termo resolutivo certo:

Assistente Operacional, da área funcional de Trolha, da carreira geral de Assistente Operacional, posição remuneratória 1ª, nível remuneratório da tabela única 1, com a remuneração base de 485,00 €:

- Bruno Luís Pinho Baião, com efeitos a partir de 21/02/2010.

Despacho do Presidente da Câmara de 09/02/2011.

Paços do Concelho de S. Pedro do Sul, 28 de Fevereiro de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Carlos Figueiredo